

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ

— ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço 3437 — Fone 322-9762

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Assokar

Substituta

José Dires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

LIVRO Nº 2-CB

DATA: 12-03-86

MATRICULA: 23.994

IMÓVEL: Uma área de terras com 30,00 has. denominada "FAZENDA SANTA CRUZ", des-
tacada de área maior com 1.294,5 has. situada no lugar denominado "Pacunero", /
no Município de Paranatinga-MT. outrossim Município de Chapada dos Guimarães-Mt.
ficando a área de 30,00 has. dentro dos seguintes limites e confrontações: O /
1º marco está em comum em terras de Lindomar Bett, e desse marco seguiu-se nu-
ma distância de 700,00 mts. com o rumo magnético de 90º00'E fazendo limites
com terras de Lindomar Bett, até o marco nº 2. E desse marco seguiu-se uma dis-
tância de 428,58 mts. com o rumo magnético de 00º00'N, fazendo limites com ter-
ras de Lindomar Bett, até o marco nº 3. E desse marco seguiu-se numa distância
de 700,00 mts. com o rumo de 90º00'W fazendo limites com terras de Lindomar Bett
até o marco nº 4. E desse marco seguiu-se numa distância de 428,58 mts. com o /
rumo magnético de 00º00'S fazendo limites com terras de Lindomar Bett, até o
marco nº 1. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte com terras de Lindomar Bett; Sul
com terras de Lindomar Bett; Leste com terras de Lindomar Bett; Oeste - com /
terras de Lindomar Bett. Conforme memorial descritivo assinado pelo Téc. em
Agrim. Leobino Rodrigues Pereira- Cart. Prof. nº 78353/TD- CREA- da 6ª Reg. /
Visto nº 2.996- 14ª Região-MT. Cadastrado no INCRA exercício 1985, nº do imóvel
901.156.103.101, área total- 1.294,5, mód.fiscal- 90,0, nº mód.fiscais- 4,32,-
f.m.p-25,0. **PROPRIETÁRIO-** LINDOMAR BETT, e sua mulher Maria José Peres Bett, /
brasileiros, casados, ele agropecuarista, C.I.RG. nº 30.834-SSP/MT. ela do lar
C.I.RG. nº, digo, ela do lar, residentes e domiciliados em Jaciara-Mt. portadores
do CPF nº 003.424.451/49, NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR- 01 da matrícula 14.729,
livro 2-AR, em 23-12-82, neste RGI. Cuiabá, 12 de março de 1986. Eu, *José Dires*
José Dires Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-1-23.994- Feito em 12 de março de 1986. **TRANSMITENTE-** LINDOMAR BETT, RG. 30.834

MT. expedida em Cuiabá, em 09-03-1959, agricultor, filho de José Antonio e Lúcia Greta Bett, e sua mulher Maria José Peres Bett que também assina Maria Josepha Peres Bett, RG.303.211-MT. expedida em Rondonópolis-MT. em 25-03-71, do lar, filha de João Peres Cano e Josepha Hernandez Lopes, residentes e domiciliados em Jaciara-MT. inscritos no CIC sob nº 003.742.541/34, ADQUIRENTE- CEREALISTA BRASIL LTDA, com sede na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho- 1,711, em Jaciara-MT. inscrito no CGC/MF sob nº 01.161.140/0001-04, representada por seu sócio Lindomar Bett, RG.30.834-MT. e CIC- 003.742.451-34, brasileiro, casado, agricultor, residente em Jaciara-MT. TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 147/148, livro nº 125, em/ 27-02-86, nestas notas pelo Tabelião Joaquim Francisco de Assis. VALOR - R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) CONDIÇÕES- Obrigam-se a responder pela " evicção. Cuiabá, 12 de março de 1986. Eu, João Soares de M Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-2-23.994- Feito em 29 de maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF nº 01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TITULO: Hipoteca Cedular de 1º grau. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº 005/86, emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86, e registrada sob nº 8709, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$-- 7.227.432,80 (Sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois cruzados e oitenta centavos), equivalentes a 67.927-OTN'S, PRAZO: Vencimento em 10 de agosto de 1994. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Sobre o saldo devedor expresso em OTN, incidirão juros à taxa efetiva de 5% (cinco por cento) ao ano, calculados dia a dia a partir da data da liberação do crédito e exigíveis trimestralmente durante o período de carência que se encerrará em 10-07-1988, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 10-10-86, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal, no vencimento ou na quitação da dívida. Em caso de morte, a taxa de juros convencionalizada será elevada de 1% (um por cento) ao ano. CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu João Soares de M Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-3-23.994- Feito em 29 de maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF 01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TITULO: Hipoteca Cedular de 2º grau. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº 011/86 emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86 e registrada sob nº 8710, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$----- 109.414,33 (Cento e nove mil, quatrocentos e quatorze cruzados e trinta e três centavos). PRAZO: Vencimento em 09 de Abril de 1990. PRAÇA DE PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Juína).

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Telefone 624-3434

Cont. Matr. 23.994

Joani Maria de Assis Aschar
Oficial do Registro de Imóveis

Fis. 02.

José Dires Miranda de Assis
Substituto

PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa de 3,0% ao ano e incidirão sobre o saldo devedor corrigido. CONDIÇÕES: As demais da Cédula. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu, Joani Maria de Assis Aschar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-4-23.994- Feito em 29 de maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF-01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TÍTULO: Hipoteca Cedular de 3º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº010/86 emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86 e registrada sob nº8711, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzados). PRAZO: Vencimento em 09 de maio de 1989. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa de 6% ao ano e incidirão sobre o saldo devedor corrigido. CONDIÇÕES: As demais da cédula. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu, Joani Maria de Assis Aschar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-5-23.994- Feito em 29 de Maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF-01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TÍTULO: Hipoteca Cedular de 4º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº009/86 emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86 e registrada sob nº8712, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$ 513.926,40 (quinhentos e treze mil, novecentos e vinte e seis cruzados e quarenta centavos). PRAZO: Vencimento em 09 de maio de 1990. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa de 3% ao ano e incidirão sobre o saldo devedor corrigido. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula

la. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu, José Laís de Azevedo
 Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-6-23.994- Feito em 15 de Julho de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF-01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TITULO: Hipoteca Cedular de 5º grau. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº012/86, emitida em Cuiabá MT, em 06/86, e registrada sob nº8765, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$ 37.752,00 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados). PRAZO: Vencimento em 09-06-1989. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa 6% seis por cento ao ano, e incidirão sobre o saldo do devedor corrigido. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Cuiabá, 15 de Julho de 1986. Eu, José Laís de Azevedo
 Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-7-23.994- Conforme Aditivo de Re-Ratificação emitido pelo Banco do Estado de Mato Grosso S/A, agência de Cuiabá-MT., referente o Registro nº02 desta matrícula, fica Re-Ratificado o seguinte: 01-Forma de Pagamento: O principal da dívida resultante do crédito aberto por esta cédula será amortizado em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/60 (um sessenta avos) do principal do crédito expresso em OTN, efetivada a conversão desta em cruzados na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 1989, e obrigando-se a emitente a quitar com a última em 10 de junho de 1994. 2- Juros: sobre o saldo devedor expresso em OTN, incidirão juros à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados dia a dia a partir de liberação do crédito e exigíveis trimestralmente durante o período de carência que se encerrara em 10 de junho de 1989, devendo o primeiro pagamento começar em 10 de setembro de 1986, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal, no vencimento e na quitação da dívida. Em caso de mora a taxa de juros será elevada de 1% ao ano. Fica ratificada a cláusula constante do aditivo. Cuiabá, 18 de agosto de 1986. Eu, José Laís de Azevedo
 Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-8-23.994- Feito em 09 de maio de 1991. Réu: CEREALISTA BRASIL LTDA, LINDOMAR BETT, MARIA JOSE PERES BETT, JAEL TEIXEIRA DA SILVA. AUTOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Inscrição de Penhora expedido em 25-04-91, pelo Juízo de 1ª cont. fls.03:.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Juína)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Telefone 624-8434

Cont. Matr.23.994

Joani Maria de Assis Ascar
Oficial do Registro de Imóveis

Fls. 03

José Dires Miranda de Assis
Substituto

reito da 11ª Escrivania, assinado pelo Escrivão por Substituição legal Airton Gusmão de Lima, extraído dos Autos de Execução Especial - Processo nº 20.836/90. VALOR: Não consta. CONDIÇÕES: Não há. Cuiabá, 09 de maio de 1991. Eu, Joani Maria de Assis Ascar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-9-23.994 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202307.1119.02805592-1A-360, datado de 11/07/2023, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00063201419988110010 da 2ª Vara da Comarca de Jaciara/MT, tão somente sobre os direitos que a Cerealista Brasil LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BXY-75859/Cuiabá, 18 de Julho de 2023. Eu, Joani Maria de Assis Ascar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

alrds